

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1127/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa**, matrícula nº **1395**, cujo deslocamento encontra-se autorizado no requerimento de diárias nº **2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **Rio Verde-GO**, no período de **28/09/2026** à **02/10/2026**, tendo como finalidade: Participar do IX Fórum Educacional ANIMES 2026 – “Ser Humano na Era da Tecnologia”, que será realizado no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2026, na Universidade de Rio Verde (UNIRV), Em Rio Verde – Goiás

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172**

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642470
2172
Dados: 2026.09.25
18:05:03 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 25 DE SETEMBRO DE 2026

Letícia